JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Fazenda 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, com execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, exceto os fornecidos pela administração, considerando aqueles adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Itapira/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, julgando pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA,** mantendo a decisão que habilitou a empresa **EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 17 de janeiro de 2024.

Mário da Fonseca

Vice Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023

OBJETO: Concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no Município de Itapira/SP, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus e a implantação, disponibilização, operação e manutenção de Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS - Intelligent Transportation Systems), de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, anexo.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa **TRANSLOCAVE LTDA,**com o valor da tarifa de remuneração quilométrica de R$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos).

Itapira, 17 de janeiro de 2024.

Sandro César Oliveira Almeida

Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2023 – PROCESSO N° 0456/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para alunos da Rede Estadual de Ensino do Município de Itapira/SP. - CONTRATADA: **ETCO EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO LTDA – ME -** Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2.024 - Valor (R$): R$ 5.959.851,40 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Tributos

EDITAL

A Divisão de Fiscalização de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte LUCIANA BERNARDES DE SOUZA, CPF nº227.XXX.128-21 , fica este INTIMADO a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, para tomar ciência dos termos da Notificação Preliminar nº241/2023. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de Janeiro de 2024.

Divisão de Fiscalização de Tributos

CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO ZERBA:05239629838
Dados: 2024.01.17 14:25:49 -03'00'